



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 0198 /2006

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia dos Grupos de Socorro Voluntário e do Socorrista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município o Dia dos Grupos de Socorro Voluntário e do Socorrista, a ser comemorado no dia 15 de junho de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, juntamente com os órgãos competentes, deverá promover no dia 15 de junho de cada ano, atividades comemorativas pelo Dia dos Grupos de Socorro Voluntário e do Socorrista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio De 2006.

VEREADOR MÁRIO HÉLIO
PMN

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 17/05/06
(Assinatura)



Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

O socorrista é a pessoa que presta os primeiros atendimentos à vítima em casos de acidentes ou males súbitos. Chamam-se primeiros socorros, aquele auxílio imediato e provisório prestado enquanto se aguarda atendimento médico.

Situações de emergência surgem na vida das pessoas com certa frequência, exigindo atuação rápida com resposta imediata. No entanto quando elas surgem às reações são as mais diversas, portanto se faz necessário que o socorrista tenha uma iniciativa certa e segura, sabendo o que está fazendo, com liderança junto a vítima. O atendimento deve ser baseado numa rápida avaliação das necessidades, o que indicam ao socorrista suas prioridades. Enfim, o socorrista deverá possuir um perfil de uma pessoa amável, discreta, calma, transmitir confiança e ter capacidade de improvisação.

A presente proposta busca, somente, um reconhecimento da vital importância deste profissional, determinando a data 15 de junho por ser o dia da criação do SOS Fortaleza, órgão que contribuiu e contribui, atualmente como SAMU, com os socorros imediatos no nosso Município. Diante do exposto conto com o apoio de meus Pares.



Câmara Municipal de Fortaleza

SOCORRISTA

Um grito de agonia ecoa nos quatro ventos.....
O canto do pássaro vermelho se faz ouvir
Alívio no ar, alento ao coração.
Voando ligeiro como o pensamento
Lá vai ele.....
Corajoso, audaz, determinado
Héroi poucas vezes reconhecido
Personagem principal em seu animato.
Socorrista.
Exemplo de ser humano, mestre no asfalto
Desencarcerador de corpos, libertador
A mão incansável que comprimi o peito
A boca que toca a outra e sopra esperança
Coreografia ensaiada e sem improvisos
No palco das ruas
Balé da vida
Vencendo grandes altitudes, é como o vento
Estende seu braço e acolhe o salto
Na glória ou na dor, saltar é sempre preciso
E um salto preciso
Precisa de um braço preciso
Precisamente na hora exata
Nas águas do mar revolto, ele é peixe
A pressão não mete medo
As correntezas o impulsionam
O desejo o faz segui adiante
Na mente um único pensamento
“Vidas alheias e riquezas a salvar”
Sendo o amor o senhor do céu e da terra
Chama fria que queima a alma e faz viver
Razão pela qual um homem se torna salvador
Para este anjo profissional não há outra definição
Socorrista: dedicação, vocação, paixão!

Homenagem aos 125 anos do Corpo de Bombeiros de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0038/2004
PROJETO DE LEI Nº 0198/2006
AUTOR: Mário Hélio
RELATOR: Carlos Sidou

"Institui no Calendário Oficial do Município o Dia dos Grupos de Socorro Voluntário e do Socorrista e dá outras providências".

Chega à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 0198/2006, de autoria do Vereador Mário Hélio, objeto da ementa em epígrafe.

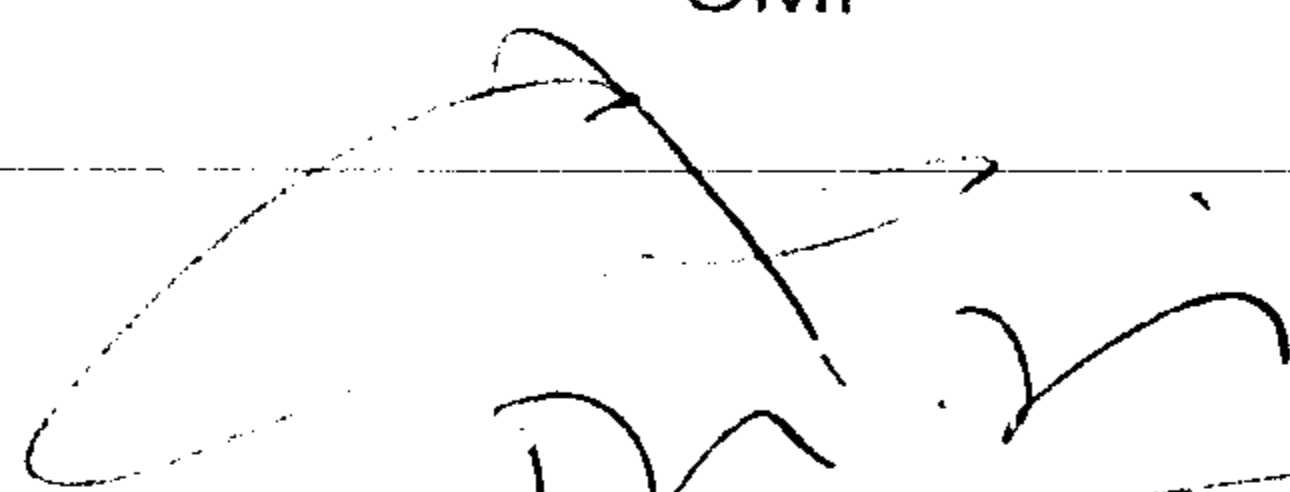
A proposta encerra assunto de interesse local, de elevado alcance social, sem desrespeitar a limitação de competência do legislador municipal definida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Fortaleza.

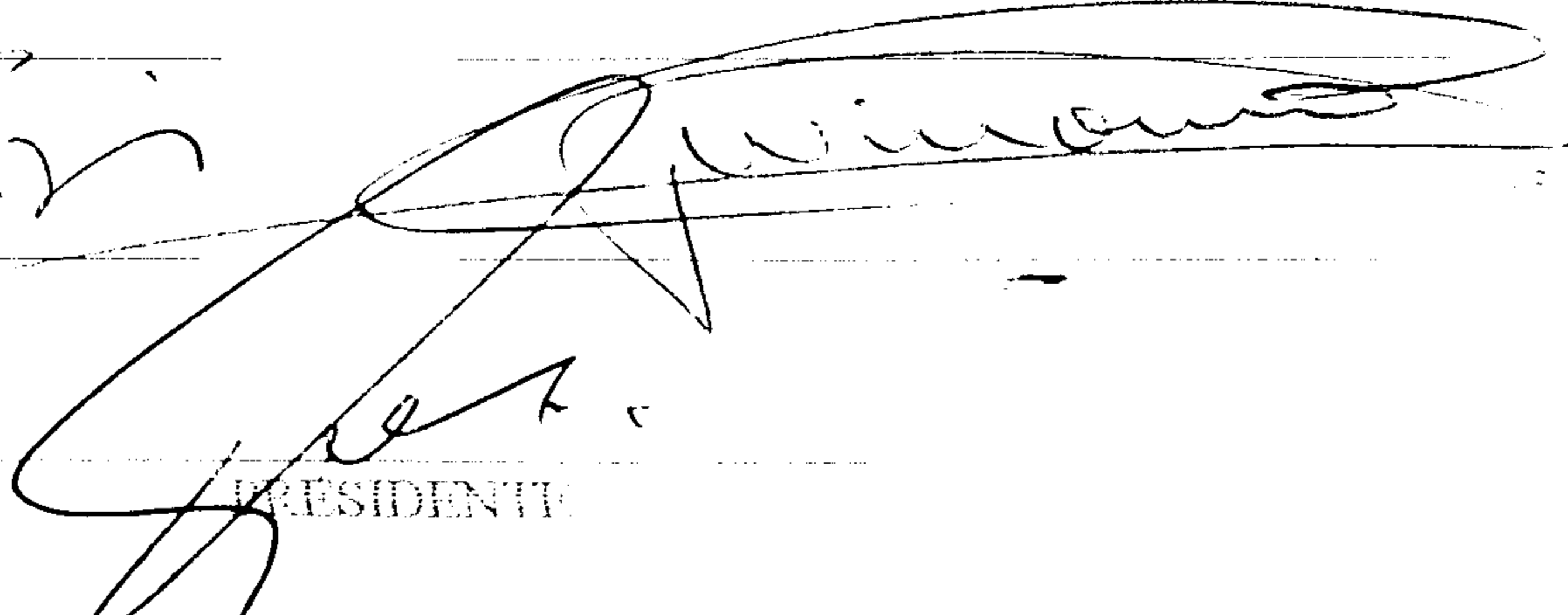
É, portanto, nosso parecer **FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei nº 0198/2006.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE Março DE 2007.

RELATOR


Carlos Sidou
VEREADOR
CMF




PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0038/2007
PROJETO DE LEI Nº 0198/2006
AUTOR: Mário Hélio
RELATOR: Carlos Sidou

A ORDEM DO DIA
1/3 MAR/2007
PRESIDENTE

“Institui no Calendário Oficial do Município o Dia dos Grupos de Socorro Voluntário e do Socorrista e dá outras providências”.

Chega à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 0198/2006 de autoria do Vereador Mário Hélio, objeto da ementa em epígrafe.

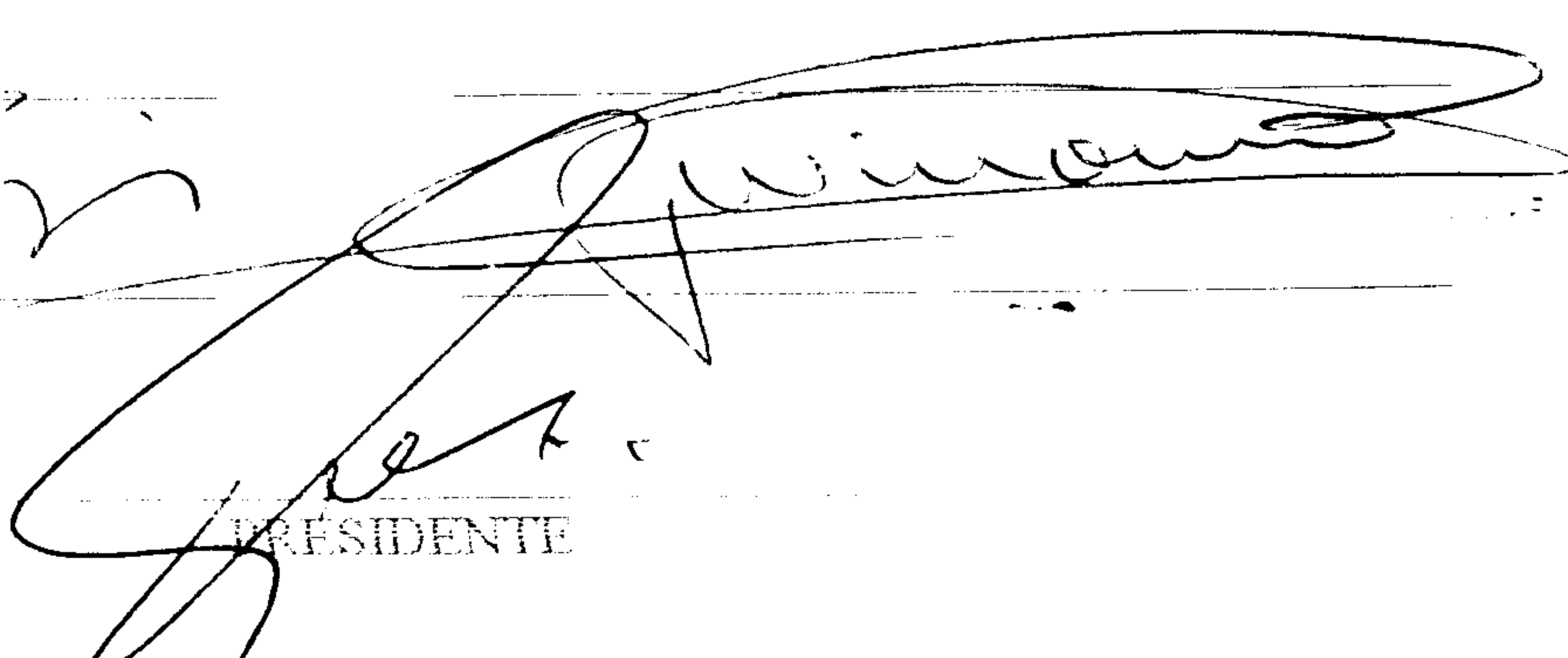
A proposta encerra assunto de interesse local, de elevado alcance social, sem desrespeitar a limitação de competência do legislador municipal definida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Fortaleza.

É portanto, nosso parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 0198/2006.

SALA DAS RESSORTS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 12 DE Março DE 2007.

RELATOR


Carlos Sidou
VEREADOR
CMF


PRESIDENTE